



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 05 DE MAIO DE 2006**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2003.**

Considerando o Parecer nº 00/0035/2005, de 22 de junho de 2005, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Bonito-MS., referente ao Exercício financeiro de 2003.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 05 de maio de 2006

Paulo Joel de Rezende  
Presidente

Job Sanches  
Vice-Presidente

Maria do Carmo S. Drumond  
Sec/Relatora